



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010
Processo nº 008.197/09-1

Aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e dez, na Sala de Reuniões situada no 16º andar do Anexo I, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, designada pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 199, de 2010, para analisar e julgar as propostas apresentadas pelas empresas habilitadas na Tomada de Preços nº 004/2010, que tem como objeto a **“Contratação de empresa de engenharia para execução de manutenção corretiva civil (pisos, tetos, paredes, pintura, gesso), quando necessário, nos Edifícios Administrativos do Senado Federal e de suas Residências Oficiais, com fornecimento da mão-de-obra especializada e dos materiais identificados nas especificações técnicas e planilhas orçamentárias, para um período de 12 (doze) meses consecutivos”**. A Comissão passou à análise das propostas apresentadas pelas empresas (fls. 856/900), do mapa de preços às fl. 903 e da planilha de fl. 904 (que atesta a inexistência de preço inexequível, de acordo com o art. 48 da lei nº 8.666/93). O Diretor da SSMANT informa que todas as propostas atendem às exigências técnicas do Edital (fl. 906). Concluída a análise dos documentos citados, a Comissão **DECIDIU**: **I) DESCLASSIFICAR a proposta da empresa ENTHERM ENGENHARIA DE SISTEMAS TERMOMECÂNICOS LTDA., por ter cotado preço acima do valor orçado, de acordo com o que consta do item 6.1, alínea “a” do Edital; II) CLASSIFICAR as demais propostas, conforme Mapa de Preços; e III) DECLARAR VENCEDORA E PROPOR A ADJUDICAÇÃO, por ter cotado o menor preço global e atendido às demais exigências do ato convocatório, à empresa **CK – CHARLES KELDAY CONSTRUTORA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.**, com o valor global de R\$ 597.686,05 (quinhentos e noventa e sete mil,**



SENADO FEDERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATAÇÕES - SADCON
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010
Processo nº 008.197/09-1

seiscentos e oitenta e seis reais e cinco centavos). Existe disponibilidade orçamentária para fazer face à despesa, conforme pré-empenho de fl. 374. Finalmente, o Presidente lembra que a autoridade competente para adjudicar o objeto é o Senhor Diretor-Geral Adjunto e para homologar o resultado da licitação o Senhor Diretor-Geral, conforme dispõe o art. 9º, Incisos I e II, do Ato da Comissão Diretora nº 10, de 2010. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a reunião, e nós, Evaldo Bezerra de Medeiros, Tadeu Miguel Osmala, Maria Coeli Barbosa e Loisio José dos Santos, Secretários da Comissão, lavramos a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.